

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 030, DE 05 DE JULHO DE 2014.**

Dispõe sobre a **Exoneração** e **Nomeação** da função de Fiscal de Contrato firmado entre o CAU/SC e a Empresa Solleone Gestão Inteligente da Informação.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e Regimento Interno do CAU/SC;

CONSIDERANDO a Portaria Ordinatória nº 27/2013, de 27/09/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. Eliziane Galliani Menegali e Nomear o Sr. Márcio Bittencourt, para a função de Fiscal do Contrato nº 27/2013, firmado com a Empresa Solleone Gestão Inteligente da Informação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de Julho de 2014.

Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos. Cumpra-se.

Arq. e Urb. RONALDO DE LIMA
Presidente CAU/SC